



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 019– CONSUPER/2018

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Engenharia Elétrica – Campus São Francisco do Sul.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I.O processo nº 23476.000378-2018-50;
- II.A Resolução ad referendum 005/2018 de 02/10/2018;
- III.A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Engenharia Elétrica, a ser ofertado pelo *Campus São Francisco do Sul*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 22 de novembro de 2018.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Presidente do Conselho Superior